



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 15 de março de 2017

Número 958

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.646 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 33.980.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2017.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.613 de 30 de dezembro de 2016 e Lei nº 8.614 de 30 de dezembro de 2016 e Lei 8.621 de 22 de fevereiro de 2017 de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ **33.980.000,00** (trinta e três milhões, novecentos e oitenta mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19755 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 102.013100.....	19.850.000,00
30448 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 155.023215.....	2.400.000,00
30449 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 155.023212.....	1.500.000,00
30450 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 149.023116.....	4.464.000,00
30451 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 149.023161.....	4.416.000,00
29737 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 149.023100.....	700.000,00
30438 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 155.023203.....	400.000,00
30452 - 2.13.1.10.302.2404.2418 (Promoção Serviços Ambulatoriais Emergenciais e Hospitalares) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 102.013100.....	250.000,00
TOTAL	33.980.000,00

Art.2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
22856 - 2.13.1.10.302.2404.2190 (Manutenção Serviços Samu) 333903900 (Outros Serviços de Pessoa - Jurídica) 149.023100.....	700.000,00
27647 - 2.13.1.10.302.2404.2190 (Manutenção Serviços Samu) 333903900 (Outros Serviços de Pessoa - Jurídica) 155.023203.....	400.000,00
28927 - 2.13.1.10.302.2404.2190 (Manutenção Serviços Samu) 333903900 (Outros Serviços de Pessoa - Jurídica) 102.013100.....	4.100.000,00
30345 - 2.13.1.10.302.2404.2411 (Parceria Instituições Públicas Filantrópicas e Universidades) 33943900 (Outros Serviços de Pessoa - Jurídica) 102.013100.....	16.000.000,00
30346 - 2.13.1.10.302.2404.2411 (Parceria Instituições Públicas Filantrópicas e Universidades) 33943900 (Outros Serviços de Pessoa - Jurídica) 149.023161.....	4.416.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 15 de março de 2017

Número 958

30356 - 2.13.1.10.302.2404.2411 (Parceria Instituições Públicas Filantrópicas e Universidades) 33943900 (Outros Serviços de Pessoa - Jurídica)155.023212	1.500.000,00
30357 - 2.13.1.10.302.2404.2411 (Parceria Instituições Públicas Filantrópicas e Universidades) 33943900 (Outros Serviços de Pessoa - Jurídica) 155.023215	2.400.000,00
30371 - 2.13.1.10.302.2404.2411 (Parceria Instituições Públicas Filantrópicas e Universidades) 33943900 (Outros Serviços de Pessoa - Jurídica) 149.023116	4.464.000,00
TOTAL	33.980.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de março de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MAGNUS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

LUCAS GONÇALVES DE BRITO

Procurador Geral do Município

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 9.769 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PROCEDER A ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NAS MODALIDADES PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇO, LEILÃO, CONVITE, CHAMADA PÚBLICA, BEM COMO PROCESSAR AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E REVOGA À PORTARIA Nº9.478 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990 e, ainda, obedecendo aos comandos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

Considerando o disposto no Memorando 048/2017/SCCA/SGA/SMS-SL, anexo ao Ofício nº 226/2017 – Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº9.478 de 18 de Janeiro de 2017 e Nomear membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por um período de 12(doze) meses, para proceder à abertura e julgamento de processos licitatórios nas modalidades de Pregão Presencial, Leilão, Convite, Tomada de Preço, Concorrência e Chamada Pública, bem como processar as Dispensas e inexigibilidades de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, composta pelos membros abaixo relacionados, sendo obrigatoriamente necessária a presença de no mínimo 03(três) membros em cada processo licitatório, quais sejam:

Comissão Especial de Licitações para Chamamento Público:

Nilma Júlia de Oliveira Maciel - Presidente

Eduardo Corrêa dos Reis - Membro

Vanessa Lopes Alves Ferreira – Análise Jurídica

Márcia Maria de Oliveira - Membro

Márcia Maria Barbosa - Membro

Bruno Jarlan Pereira – Membro

Wanderson Wagner Leal – Análise Jurídica



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 15 de março de 2017

Número 958

Comissão Permanente de Licitações:

Flávio Pivoto Duarte – Presidente

Márcia Maria Barbosa – Pregoeiro

Vinicius Barroso Andreato – Pregoeiro

Vanessa Lopes Alves Ferreira – Análise Jurídica

Wanderson Wagner Leal – Análise Jurídica

Simone Andrade Costa – Membro

Márcia Maria de Oliveira – Membro

Art.3º - Esta Portaria atende os requisitos do artigo 51, da Lei nº 8.666/93 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 07 de março de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 188/2017.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PEDIDO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2009.

Através da Portaria nº 007 de 08 de fevereiro 2017, foi designada Comissão Revisora Especial destinada a realizar análise do pedido de revisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 002/2009 em desfavor do servidor A.P.L.J., matrícula 1.845, por suposta infração aos dispositivos da Lei Complementar nº 079/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas. Após a análise da Comissão Revisora Especial, foi exarado parecer recomendando “a exoneração a pedido do servidor retroativamente a 02/01/2009 ou, ALTERNATIVAMENTE, a demissão do servidor nos moldes do art. 131, inciso II da Lei Complementar nº 79/2003”. O Corregedor acolheu a recomendação da douta Comissão Revisora Especial, encaminhando o referido procedimento para análise e decisão da autoridade competente. Em decisão exarada pelo Ilustre Diretor Presidente do SAAE foi acatado parcialmente o entendimento do douto Corregedor, **decidindo pela aplicação da exoneração a pedido do servidor A.P.L.J., ma.: 1.845, retroativamente a 02/01/2009**, pelos fatos e fundamentos contidos nos autos. Por fim, foi determinada a intimação do servidor A.P.L.J., matrícula 1.845 para conhecimento da referida decisão, bem como a expedição do ofício ao Departamento de Recursos Humanos do SAAE para as providências cabíveis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 13 de março de 2017.

ALUÍSIO BARBOSA JUNIOR

Diretor Presidente SAAE

LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS

Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 189/2017.

DECISÃO EMITIDA PELA COMISSÃO RECURSAL DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 9.458 DE 17 DE JANEIRO DE 2017, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 170/2016.

Após apreciação pela supracitada comissão, do recurso interposto pelo servidor L.H.D.R., matrícula nº 25.836, em face da penalidade que lhe fora imposta - Advertência por Escrito - artigo 177 § 1º, da Lei Complementar 192 de 30 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Municipais de Sete Lagoas, DECIDIU-SE:

1 - Considerando a inobservância do devido processo legal, e conseqüente prejuízo na possibilidade do exercício da ampla defesa e contraditório;

2 - Considerando a inexistência de comprovação da negativa do servidor recorrente, em cumprir ordem superior;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 15 de março de 2017

Número 958

3 - Considerando a constatação de que o servidor agiu com prudência no cumprimento do exercício de suas funções ao dirimir dúvidas através da consulta procedida;

4 - E por derradeiro, objetivando inibir a prática de eventual assédio moral contra servidores no âmbito do serviço público do município de Sete Lagoas;

É decisão unânime da Comissão Recursal, após disponibilizada a devida atenção ao recurso apresentado, com fundamentos de fato e de direito aludidos, julgar “*in totum*” procedente o recurso interposto, determinando, seja revogada a penalidade imposta ao servidor Requerente. Por fim, convoque-se e intima-se o servidor, L.H.D.R., matrícula n° 25.836, para conhecimento da decisão apontada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 13 de março de 2017.

ANDRÉ WILSON DE BARROS LONGO

Presidente da Comissão Recursal - CGMSL

PORTARIA N° 190/2017.

DECISÃO EMITIDA PELA COMISSÃO RECURSAL DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NOMEADA PELA PORTARIA N° 9.458 DE 17 DE JANEIRO DE 2017, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 166/2016.

Após apreciação pela supracitada comissão, do recurso interposto pelo servidor E.A.O., matrícula n° 25.851, em face da penalidade que lhe fora imposta - Advertência por Escrito - artigo 177 § 1º, da Lei Complementar 192 de 30 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Municipais de Sete Lagoas, DECIDIU-SE:

1 - Considerando a inobservância do devido processo legal, e conseqüente prejuízo na possibilidade do exercício da ampla defesa e contraditório;

2 - Considerando a inexistência de comprovação da negativa do servidor recorrente, em cumprir ordem superior;

3 - Considerando a constatação de que o servidor agiu com prudência no cumprimento do exercício de suas funções ao dirimir dúvidas através da consulta procedida;

4 - E por derradeiro, objetivando inibir a prática de eventual assédio moral contra servidores no âmbito do serviço público do município de Sete Lagoas;

É decisão unânime da Comissão Recursal, após disponibilizada a devida atenção ao recurso apresentado, com fundamentos de fato e de direito aludidos, julgar “*in totum*” procedente o recurso interposto, determinando, seja revogada a penalidade imposta ao servidor Requerente. Por fim, convoque-se e intima-se o servidor, E.A.O. matrícula n° 25.851, para conhecimento da decisão apontada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 13 de março de 2017.

ANDRÉ WILSON DE BARROS LONGO

Presidente da Comissão Recursal - CGMSL

PORTARIA N° 191/2017.

DECISÃO EMITIDA PELA COMISSÃO RECURSAL DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NOMEADA PELA PORTARIA N° 9.458 DE 17 DE JANEIRO DE 2017, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 167/2016.

Após apreciação pela supracitada comissão, do recurso interposto pelo servidor I.A.S.P., matrícula n° 26.268, em face da penalidade que lhe fora imposta - Advertência por Escrito - artigo 177 § 1º, da Lei Complementar 192 de 30 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Municipais de Sete Lagoas, DECIDIU-SE:

1 - Considerando a inobservância do devido processo legal, e conseqüente prejuízo na possibilidade do exercício da ampla defesa e contraditório;

2 - Considerando a inexistência de comprovação da negativa do servidor recorrente, em cumprir ordem superior;

3 - Considerando a constatação de que o servidor agiu com prudência no cumprimento do exercício de suas funções ao dirimir dúvidas através da consulta procedida;

4 - E por derradeiro, objetivando inibir a prática de eventual assédio moral contra servidores no âmbito do serviço público do município de Sete Lagoas;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 15 de março de 2017

Número 958

É decisão unânime da Comissão Recursal, após disponibilizada a devida atenção ao recurso apresentado, com fundamentos de fato e de direito aludidos, julgar “*in totum*” procedente o recurso interposto, determinando, seja revogada a penalidade imposta ao servidor Requerente. Por fim, convoque-se e intima-se o servidor I.A.S.P., matrícula nº 26.268, para conhecimento da decisão apontada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 13 de março de 2017.

ANDRÉ WILSON DE BARROS LONGO

Presidente da Comissão Recursal - CGMSL

PORTARIA Nº 192/2017.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 019/2017

Através da Portaria nº 9.329 de 05 de janeiro de 2017, foi designada Comissão Processante para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 019/2017 em desfavor do servidor E.A.T., matrícula 21.541-4, por suposta infração aos dispositivos da Lei Complementar nº 192/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas. Considerando que o servidor denunciado encontra-se cumprindo pena em regime fechado, não podendo acompanhar pessoalmente o processo administrativo disciplinar em epígrafe. Considerando, ainda, que até a presente data não foi designado defensor dativo para atuar nos processos da Corregedoria Geral do Município. Diante disso, DETERMINO a **suspensão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2017**, até que seja nomeado defensor dativo para atuar nesta Corregedoria Geral do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 14 de março de 2017.

LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS

Corregedor Geral do Município

DIVERSOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRA 0024 – Convênio nº 04/2017. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração (CESSIONÁRIO) e o Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano – SAAE (CEDENTE). OBJETO: Estabelecer a colaboração recíproca entre os convenientes, visando à cessão de servidores públicos efetivos do Cedente para prestarem serviço junto ao Cessionário. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 14/03/2017.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Luiz Carlos Gomes de Araújo

Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

EXTRATO DE CONTRATO - CP 030/2015.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, torna público aos interessados, nos autos do Processo Licitatório nº 281/2015, Concorrência Pública nº 30/2015, cujo objeto é a construção de escola de ensino fundamental do bairro Jardim dos Pequis, a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo NLC 43/2016. PARTES: Município De Sete Lagoas e Consill Construtora Irmãos Lara Ltda. EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial a data de 28/02/2017. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2017. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Secretaria Municipal de Educação: Gutemberg Ferreira da Silva; Consill Construtora Irmãos Lara Ltda. EPP: Otávio Antônio Rodrigues Lara.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 010/2017.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 004/2017, com a empresa **SANTIM**



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 15 de março de 2017

Número 958

ILUMINAÇÃO LTDA - EPP Objeto: É a eventual aquisição de lâmpadas fluorescentes e reatores, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação. Cujo valor global é de R\$ 139.970,00. Modalidade: **Pregão Presencial nº 010/2017**. Vigência da Ata: 13/02/2017 a 13/02/2018. Assinantes: Município de Sete Lagoas, Leone Maciel Fonseca: Secretaria Municipal de Educação, Gutemberg Ferreira da Silva: e Santim Iluminação Ltda - EPP, Jane Dantas de Assis.

AVISO DE REAGENDAMENTO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Pregão Presencial nº 18/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados o reagendamento do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 18/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços contábeis para as caixas escolares bem como prestar assessoria nas atividades inerentes à contabilidade pública e gestão de documentos das Escolas Municipais. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 08h45min do dia 27/03/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h00min do dia 27/03/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Leonardo Alves de Araujo – Pregoeiro.

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Pregão Presencial nº 26/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 26/2017 cujo objeto é a contratação de seguro total para os veículos que compõem a frota atrelada à Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 13h45min do dia 27/03/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 14h00min do dia 27/03/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Adélia Figueiredo Carvalho – Pregoeira.

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Pregão Presencial nº 14/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que o mérito da peça de impugnação interposta pela licitante WWW. SUPRIMENTOS EIRELI –EPP foi julgada procedente, motivo pelo qual, o Processo Licitatório divulgado na modalidade de Pregão Presencial nº 14/2017 cujo objeto é o registro de preços que visa eventual aquisição de conjuntos escolar infantil composto de uma mesa e quatro cadeiras, nos termos solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, será reagendado, senão vejamos: Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 08h45min do dia 29/03/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h00min do dia 29/03/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Leonardo Alves de Araujo – Pregoeiro.

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 39/2015- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 08/15, torna público aos interessados a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 39/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 22.440km, com veículo capacitado para 55 alunos referentes a linha 03, ficando a partir de 27/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 27/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutemberg Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Borba locação e Transporte LTDA. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 38/2015- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 08/15, torna público aos interessados a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 38/2015, cujo objeto prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 22.000km, com veículo capacitado para 55 alunos(PNE) referentes a linha 01 e 22.000km, com veículo capacitado para 55 alunos(PNE) referentes a linha 02, ficando a partir de 27/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 22/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutemberg Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Eugênia Maria Couto de Lacerda. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 40/2015- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 15 de março de 2017

Número 958

Licitações e Compras, nos autos do PP 08/15, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 40/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 17.600km, com veículo capacitado para 50 alunos referentes a linha 04 e 17.600 km, com veículo capacitado para 50 alunos referentes a linha 05, ficando a partir de 27/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 27/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Marturismo LTDA. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11/2015- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 143/14, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 14.960km, com veículo capacitado para 50 alunos referentes à linha 07, ficando a partir de 05/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 05/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Transportadora Abreu & Souza LTDA. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 13/2015- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 143/14, torna público aos interessados a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 13/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 22.000 km, com veículo capacitado para 50 alunos referentes à linha 11 e 21.560 km, com veículo capacitado para 50 alunos referentes à linha 14, ficando a partir de 10/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 10/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Marturismo LTDA. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 12/2015- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 143/14, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 12/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 23.760 km, com veículo capacitado para 50 alunos referentes à linha 08 e 23.760 km, com veículo capacitado para 50 alunos referentes à linha 09, ficando a partir de 05/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 05/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Ernestur Transporte LTDA. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 08/2015- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 143/14, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 08/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 27.940 km, com veículo capacitado para 50 alunos referentes à linha 02 e 17.600 km, com veículo capacitado para 50 alunos referentes à linha 03, ficando a partir de 05/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 05/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Eduardo Andrade de Paula-ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 07/2015- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 143/14, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 07/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 14.080 km, com veículo capacitado para 50 alunos referentes à linha 01, ficando a partir de 05/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 05/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Dirceu Lopes Pinheiro-ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 09/2015- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 15 de março de 2017

Número 958

Licitações e Compras, nos autos do PP 143/14, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 09/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 13.200 km, com veículo capacitado para 50 alunos referentes à linha 04, ficando a partir de 05/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 05/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Celmo Borges Teixeira-ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2015- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 143/14, torna público aos interessados a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 25.300 km, com veículo capacitado para 52 alunos referentes à linha 06, ficando a partir de 05/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 05/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Borba Locação e Transporte LTDA-ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2015- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 142/14, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 20.240 km, com veículo capacitado para 20 alunos referentes à linha 01 e 26.400 km, com veículo capacitado para 20 alunos referentes à linha 02, ficando a partir de 05/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 05/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Rodrigo Cesar dos Santos -ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2014- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 67/13, torna público aos interessados a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2014, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 17.600 km, com veículo capacitado para 52 alunos referentes à linha 06, ficando a partir de 27/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 27/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Rodrigo Cesar dos Santos -ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 24/2016- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 99/15, torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 24/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 9.900 km, com veículo capacitado para 20 alunos referentes à linha 01, ficando a partir de 24/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 24/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Thiago Martins Ribeiro-ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 25/2016- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 99/15, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 25/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 18.480 km, com veículo capacitado para 25 alunos referentes à linha 02, ficando a partir de 24/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 24/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Real Tur Transporte-ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 19/2015- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 144/14, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 19/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 30.800 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 07 e 33.000 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 08, ficando a partir de 05/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 05/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes,



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 15 de março de 2017

Número 958

Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Thiago Martins Ribeiro. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 25/2015- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 144/14, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 25/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 16.500 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 15 e 31.460 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 17, ficando a partir de 05/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 05/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Maturismo LTDA. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18/2015- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 144/14, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 22.000 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 06, ficando a partir de 05/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 05/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Empreiteira e Transporte Lopes LTDA-ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18/2015- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 144/14, torna público aos interessados a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 24.200 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 05, ficando a partir de 05/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 05/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Empreiteira e Transporte Lopes LTDA-ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 16/2015- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 144/14, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 16/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 22.000 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 03, ficando a partir de 05/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 05/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Dirceu Lopes Pinheiro-ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 17/2015- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 144/14, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 17/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 31.020 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 04, ficando a partir de 05/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 05/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Cesar Gomes Martins-ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2015- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 144/14, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 30.800 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 09, ficando a partir de 05/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 05/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Antônio dos Santos Teixeira-ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 15 de março de 2017

Número 958

informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 15/2015- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 144/14, torna público aos interessados a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 15/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 30.800 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 02, ficando a partir de 05/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 05/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Anatur Transporte LTDA-ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 14/2015- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 144/14, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 14/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 30.800 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 01, ficando a partir de 05/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 05/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Adilson Maria de Souza - ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 21/2015- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 144/14, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 21/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 26.400 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 10, ficando a partir de 05/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 05/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Mario Jorge Martins. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 16/2015- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 144/14, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 16/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 30.800 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 16, ficando a partir de 05/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 05/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- José Martins Costa - ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 23/2015- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 144/14, torna público aos interessados a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 23/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 23.320 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 12, ficando a partir de 05/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 05/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Milton Assis Porto - ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 22/2015- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 144/14, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 22/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 24.200 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 11 e 43.120 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 14, ficando a partir de 10/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 10/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Gilson Santos de Carvalho - ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 07/2016- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 15 de março de 2017

Número 958

Licitações e Compras, nos autos do PP 97/15, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 07/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 13.200 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 03, ficando a partir de 04/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 04/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Gilson Santos de Carvalho - ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2016- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 97/15, torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 20.240 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 12, ficando a partir de 04/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 04/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Dirceu Lopes Pinheiro - ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2016- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 97/15, torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 21.120 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 02, ficando a partir de 04/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 04/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- José Marcio pinheiro Costa - ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2016- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 97/15, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 16.720 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 07, ficando a partir de 04/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 04/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Antônio Santos Teixeira - ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2016- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 97/15, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 16/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 18.040 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 14 e 20.240 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 15 e 22.240 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 18, ficando a partir de 04/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 04/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Borba locação e Transporte - ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2016- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 97/15, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 12/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 21.120 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 10, ficando a partir de 04/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 04/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Celmo Borges Teixeira - ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2016- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 97/15, torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 17.600 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 08, ficando a partir de 04/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 15 de março de 2017

Número 958

até 04/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Claudomiro Bento. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2016- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 97/15, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 21.560 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 01, ficando a partir de 04/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 04/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Eugênia Maria Couto de Lacerda. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 17/2016- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 97/15, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 17/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 18.480 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 17, ficando a partir de 04/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 04/02/18. Data de Assinatura: 09/02/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Marturismo LTDA. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 15/2016- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 97/15, torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 15/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 11.880 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 13, ficando a partir de 04/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 04/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Thiago Martins Ribeiro-ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 19/2016- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 98/15, torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 19/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 10.780 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 02, ficando a partir de 04/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 04/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Thiago Martins Ribeiro-ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2016- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 98/15, torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 26.400 km, com veículo capacitado para 15 alunos referentes à linha 02, ficando a partir de 04/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 04/02/18. Data de Assinatura: 20/01/2017. Contratantes, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal- Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Contratado- Thiago Martins Ribeiro-ME. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araujo- Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 018/2016- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial 098/2015, Processo Licitatório nº 277/2015, torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 018/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 17600km, com veículo capacitado para 50 alunos referentes a linha 01, ficando a partir de 04/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 04/02/18. Assinado em 20/01/2017. Assinantes: Eugênia Maria Couto de Lacerda CPF66486874600 - ME- Guilherme Couto de Lacerda - Contratada, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal - Contratante; Secretário Municipal de Educação – Gutembergue Ferreira da Silva– Contratante. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araújo– Consultor de Licitações e Compras.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 15 de março de 2017

Número 958

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 018/2016- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial 098/2015, Processo Licitatório nº 277/2015, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 018/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 13860km, com veículo capacitado para 50 alunos referentes a linha 09 13640km, com veículo capacitado para 50 alunos referentes a linha 10, ficando a partir de 04/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 04/02/18. Assinado em 20/01/2017. Assinantes: Eugênia Maria Couto de Lacerda CPF66486874600 - ME- Guilherme Couto de Lacerda - Contratada, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal - Contratante; Secretário Municipal de Educação – Gutembergue Ferreira da Silva – Contratante. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araújo– Consultor de Licitações e Compras.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2016- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial 098/2015, Processo Licitatório nº 277/2015, torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 17380 km, com veículo capacitado para 50 alunos referentes a linha 04, ficando a partir de 04/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 04/02/18. Assinado em 20/01/2017. Assinantes: Rodrigo Cesar dos Santos- ME- Rodrigo César dos Santos- Contratada, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal - Contratante; Secretário Municipal de Educação – Gutembergue Ferreira da Silva – Contratante. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araújo– Consultor de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2016- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial 098/2015, Processo Licitatório nº 277/2015, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 26.400km, com veículo capacitado para 50 alunos referentes a linha 03 e 20.240 km, com veículo capacitado para 50 alunos referentes a linha 13, ficando a partir de 27/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 27/02/18, ficando a partir de 04/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 04/02/18. Assinado em 24/02/2017. Assinantes: Rodrigo Cesar dos Santos- ME- Rodrigo César dos Santos- Contratada, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal - Contratante; Secretário Municipal de Educação – Gutembergue Ferreira da Silva – Contratante. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araújo– Consultor de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2016- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial 098/2015, Processo Licitatório nº 277/2015, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 15.840km, com veículo capacitado para 50 alunos referentes a linha 06, ficando a partir de 04/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 04/02/18. Assinado em 20/01/2017. Assinantes: Borba Locação e Transportes LTDA - ME- Patricia Rodrigues B. de Freitas- Contratada, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal - Contratante; Secretário Municipal de Educação – Gutembergue Ferreira da Silva – Contratante. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araújo– Consultor de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2016- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial 098/2015, Processo Licitatório nº 277/2015, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 13.640 km, com veículo capacitado para 50 alunos referentes a linha 11, ficando a partir de 04/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 04/02/18. Assinado em 20/01/2017. Assinantes: Dirceu Lopes Pinheiro - ME- Dirceu Lopes Pinheiro- Contratada, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal - Contratante; Secretário Municipal de Educação – Gutembergue Ferreira da Silva – Contratante. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araújo– Consultor de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 022/2016- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial 098/2015, Processo Licitatório nº 277/2015, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 022/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, perfazendo um total de 13.640km, com veículo capacitado para 50 alunos referentes a linha 12, ficando a partir de 04/02/17 prorrogado o seu prazo de vigência até 04/02/18. Assinado em 20/01/2017. Assinantes: Empreiteira e Transportes Lopes LTDA-EPP- Edson Lopes de Freitas- Contratada, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal - Contratante; Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 15 de março de 2017

Número 958

– Gutemberg Ferreira da Silva – Contratante. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araújo– Consultor de Licitações e Compras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 28/03/2017 às 9h:00min acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 048/2017- Pregão Presencial nº 031/2017, Registro de Preço nº 017/2017, que tem como objeto LOCAÇÃO DE CPAP, BIPAP, VENTILADOR MECÂNICO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATOS.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a prorrogação do contrato nº 109/2015. Processo Licitatório nº 237/2015, Inexigibilidade nº 024/2015, com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE SETE LAGOAS., CNPJ nº 25.002.270/0001-62. Objeto: Prorrogação da Contratação dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual – SERDI, tipo I – Ambulatorial de Média Complexidade da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência do SUS/MG. Valor total R\$ 1.146.982,32 (hum milhão cento e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses a 11.02.2017. Dotação Orçamentária: 13.01.10.302.2404.2416.3339039000000.0149, 13.01.10.302.2404.2416.3339039000000.0102, 13.01.10.302.2404.2416.3339039000000.0155.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preço nº 020/2017. Processo Licitatório nº 177/2016, Pregão Presencial nº 121/2016, Registro de Preço nº 076/2016 com a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME, CNPJ nº 15.250.965/0001-00. Objeto: aquisição de material odontológico. Valor total R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 13/03/2017. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preço nº 016/2017. Processo Licitatório nº 177/2016, Pregão Presencial nº 121/2016, Registro de Preço nº 076/2016 com a empresa UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED. HOSP. LTDA EPP, CNPJ nº 66.046.541/0001-69. Objeto: aquisição de material odontológico. Valor total R\$ 392.413,47 (trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e treze reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 13/03/2017. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2016. Processo Licitatório nº 30/2016, Dispensa Licitação nº 020/2016, com a empresa AFONSO HENRIQUE AVELAR RIBEIRO ME, CNPJ nº 02.661.669/001-50, Objeto: Fornecimento de Paes, leite e café. Valor total R\$ 127.251,52 (cento e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinado em 02/03/2017. Dotação Orçamentária: 13.01.10.302.2404.2418.33390.3900.0000.0149, 13.01.10.122.2420.2363.33390.3900.0000.0102, 13.01.10.302.2404.2417.33390.3900.0000.0149.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 134/2014. Processo Licitatório nº 134/2014, Dispensa Licitação nº 082/2014, com a empresa TRANSMIG COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 08.587.632/0001-05, Objeto: Serviço de mecânica, manutenção preventiva e corretiva de veículos a gasolina e etanol. Valor total R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Assinado em 08/02/2017. Dotação Orçamentária: 22856/2017-13.01.302.2404.2190.33390.3900.0000.0149, 30437/2017-13.01.302.2404.2190.33390.3900.0000.0149.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 15 de março de 2017

Número 958

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preço nº 018/2017. Processo Licitatório nº 177/2016, Pregão Presencial nº 121/2016, Registro de Preço nº 076/2016 com a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 71.505.564/0001-24. Objeto: aquisição de material odontológico. Valor total R\$ 129.023,02 (cento e vinte e nove mil e vinte e três reais e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 24/02/2017. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados o 2º Termo Aditivo do contrato nº 12/2016. Processo Licitatório nº 021/2016, Inexigibilidade nº 002/2016, com a IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS., CNPJ nº 24.993.560/0001-52. Objeto: Alterar a cláusula oitava e anexos do contrato. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 44.250.273,16 (quarenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: 13.01.10.302.2404.2421.3339039.000000.0149.023100; 13.01.10.302.2404.2421.3339039.000000.0149.023100; 13.01.10.302.2404.2421.3339039000000.0149.023167; 13.01.10.302.2404.2421.3339039.000000.0149.023100; 13.01.10.302.2404.2421.3339039.000000.0149.023100; 13.01.10.302.2404.2421.3339039.000000.0102.013.100; 13.01.10.302.2404.2421.3339039.000000.0149.023100; 13.01.10.302.2404.2421.3339039.000000.0149.023100; 13.01.10.302.2404.2421.3339039.000000.0149.023161; 13.01.10.302.2404.2421.3339039.000000.0155.023244; 13.01.10.302.2404.2421.3339039000000.0155.023215; 13.01.10.302.2404.2421.3339039.000000.0155.023231; 13.01.10.302.2404.2421.3339039.000000.0149.023165; 13.01.10.302.2404.2421.3339039.000000.0155. Assinado em: 09/01/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ERRATA Nº 02/2017.

Nas disposições do Edital de processo seletivo simplificado nº 001/2017 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, publicado no DOM - Diário Oficial do Município no dia 21 de fevereiro de 2017, especialmente no item 8.1, onde se lê: O resultado da seleção será homologado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e será publicação no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas: <http://www.setelagoas.mg.gov.br>, e afixado no mural da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como no quadro de avisos no hall da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG, na data provável de 17/03/2017, leia-se 30/03/2017. Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de março de 2017."

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

BOLETIM INFORMATIVO N.º 031/2017.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 16/02/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq	Data do Julgamento	Nº do Sistema	Nº Recurso	Nº AIT/PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	16/02/2017	38848		B002626141	GKU9096	Deferido
2	16/02/2017	41152		B003359181	HLA3039	Indeferido
3	16/02/2017	52765		E000427669	OPQ9846	Deferido
4	16/02/2017	52655		E000663366	OQJ7170	Deferido
5	16/02/2017	41128		E000889900	PUZ7521	Deferido
6	16/02/2017	52620		E001029853	OQJ7170	Deferido
7	16/02/2017	52435		E001128468	HMG4337	Deferido
8	16/02/2017	52773		E100005605	OPQ9846	Deferido
9	16/02/2017	52781		E100008793	OPQ9846	Deferido
10	16/02/2017	52790		E100009258	OWP8909	Deferido
11	16/02/2017	52647		E100012829	OQJ7170	Deferido
12	16/02/2017	52639		E100012830	OQJ7170	Deferido



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 15 de março de 2017

Número 958

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, 40, Sala 2, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 16 de fevereiro de 2017.

BOLETIM INFORMATIVO N.º 032/2017.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 17/02/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG								
Seq	Data	do	Nº	Recurso	Nº	AIT/	Placa	Resultado
	Julgamento		Sistema		PROCESSAMENTO			
1	17/02/2017		34207		AA04104405		GWN6772	Deferido
2	17/02/2017		38923		B002744061		HNK6632	Indeferido
3	17/02/2017		35960		B002925901		HHK3055	Indeferido
4	17/02/2017		35944		B002975281		MOX7501	Indeferido
5	17/02/2017		35995		B002985301		GWF3368	Indeferido
6	17/02/2017		35952		B003110361		HHW7100	Indeferido
7	17/02/2017		38821		B003227181		HLA9501	Indeferido
8	17/02/2017		40870		B003249291		BOX9749	Indeferido
9	17/02/2017		38797		B003297801		HNC2404	Indeferido
10	17/02/2017		37634		B003314851		HCC7707	Indeferido
11	17/02/2017		40751		E000864072		HMK3924	Indeferido
12	17/02/2017		41136		E000890021		PUZ7521	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, 40, Sala 2, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 17 de fevereiro de 2017.

BOLETIM INFORMATIVO N.º 033/2017.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 20/2/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG								
Seq	Data	do	Nº	Recurso	Nº	AIT/	Placa	Resultado
	Julgamento		Sistema		PROCESSAMENTO			
1	20/2/2017		34451		AG00163986		LJH2084	Deferido
2	20/2/2017		33991		AG00170008		PVF9578	Indeferido
3	20/2/2017		34046		AG00170039		PUN1026	Indeferido
4	20/2/2017		34240		AG00170595		HHF9600	Indeferido
5	20/2/2017		34494		AG00270367		HHG3053	Indeferido
6	20/2/2017		34486		AG00273023		HIR6168	Indeferido
7	20/2/2017		35928		AG00277117		HLA9046	Deferido
8	20/2/2017		35901		AG00279387		HLA4854	Indeferido
9	20/2/2017		36007		B003135221		HMA6772	Indeferido
10	20/2/2017		35850		B003139291		HLA9040	Indeferido
11	20/2/2017		35893		E000700370		HDF4918	Indeferido
12	20/2/2017		35936		E000711150		HLA9046	Indeferido



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 15 de março de 2017

Número 958

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, 40, Sala 2, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 20 de fevereiro de 2017.

BOLETIM INFORMATIVO N.º 034/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 21/2/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq	Data do Julgamento	Nº do Sistema	Recurso	Nº AIT/PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	21/2/2017	34020		AA04120026	OWU1393	Indeferido
2	21/2/2017	34089		AG00263450	HGA6794	Indeferido
3	21/2/2017	35190		AG00271594	NXZ8826	Indeferido
4	21/2/2017	38830		AG00272442	HLA9501	Indeferido
5	21/2/2017	38805		AG00273106	HLA4425	Deferido
6	21/2/2017	35987		AG00273815	HEX8123	Indeferido
7	21/2/2017	38813		AG00274385	HBN3020	Indeferido
8	21/2/2017	38872		AG00274389	HGB2571	Deferido
9	21/2/2017	38789		AG00279952	GWR7692	Indeferido
10	21/2/2017	38915		AG00280294	PUJ1164	Indeferido
11	21/2/2017	40692		AG00283646	HIR6506	Indeferido
12	21/2/2017	40067		AG00285299	OQG7363	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, 40, Sala 2, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 21 de fevereiro de 2017.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

AVISO DE EDITAL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 - O SAAE – Sete Lagoas – inscrito no CNPJ nº 24.996.845/0001-47, torna público que realizará licitação modalidade de Pregão Eletrônico, Sistema Registro de Preços para futura e eventual aquisição Lacs, Anéis e Hóstias conforme especificações contidas no termo de referência nº 86/2017, relatório de especificações – anexo III e demais anexos deste edital. O pregoeiro, iniciará a sessão no dia **27/03/2017**, horário de 09:00 horas, através do site: <https://www.licitacoes.com.br>. Os interessados poderão retirar o Edital no site citado. Maiores informações pelo fone: (31) 3779-3720.

Sete Lagoas/MG, 14 de março de 2017

Leonardo Davince Goulart - Pregoeiro.

Felipe César de Ávila Rodrigues/Supervisor de Licitações e Compras



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 15 de março de 2017

Número 958

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços: Pregão Eletrônico 01/2017. O SAAE-Sete Lagoas/MG, em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços – Objeto: Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços compreendendo: locação de veículos tipo pick-up, Van e de passeio, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº: 2015/2017, Relatório de Especificações anexo III e demais anexos do edital da licitação. Contratante: SAAE-. Empresa: San Marco Automóveis Ltda. Vr. Lote 02: R\$ 58.390,92; América Locação e Serviços Ltda. Vr. Lote 03: R\$ 282.000,00 e Trans Simples Ltda-ME, Lote 01: R\$ 115.200,00. Vigência: 13/03/2017 a 13/03/2018.

Sete Lagoas/MG, 13 de março de 2017.

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
/Diretor Presidente.

TERMO DE ADITAMENTO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 01/2015, firmado em 16/03/2015, com a contratada: Claro S.A; CNPJ nº 40.432.544/0001-47; Prorrogação do prazo contratual até 16/03/2018; Fundamento Legal art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Sete Lagoas/MG, 10 de março de 2017.

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Diretor Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Processo Licitatório nº. 2607/2016, Pregão Presencial nº. 017/2016. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais, de acordo com pedidos e necessidade do SAAE. Gerenciador da ata: SAAE - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano. Detentora: Mater sete Materiais de Construção Ltda-ME. DO DISPOSITIVO LEGAL: Art. 31, inciso III e IV do Decreto 4327/2011, bem como a previsão de cancelamento constante na CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS na Ata de Registro de Preços nº. 014/2016, face à ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, observando o contraditório e a ampla defesa da detentora.

Sete Lagoas/MG, 10 de março de 2017

ALUÍSIO BARBOSA JUNIOR
Diretor Presidente SAAE

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>